



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 009/2025

De 30 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em alusão a virada de ano, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas de Virada de Ano, celebrado anualmente em 01 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 009, de 30 de dezembro de 2025, que transfere o ponto facultativo para o dia 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro 2026(quarta-feira e sexta);

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão – MA, para o dia 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro (quarta-feira e sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Natal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 30 de DEZEMBRO de 2025.

Luciano Soares Lopes
CPF: 609.834.783-25
Presidente

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente